

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.641 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, resolve nomear os representantes relacionados abaixo para, juntamente com os membros nomeados através da Portaria nº. 4.577, de 5 de setembro de 2022, integrar o Conselho Municipal de Política Cultural:

I - representantes das seguintes áreas:

- a) artesanato: Edna Leite Ramos – Titular; e Thariny Dias Cheberle – Suplente;
- b) artes plásticas: Pedro Anderson de Almeida – Suplente;
- c) artes visuais: João Paulo Ferreira – Suplente;
- d) audiovisual: Rosana Lovato Caliarri – Suplente, em substituição a Teder Muniz Morás;
- e) circo: Guilherme Eduardo Teixeira – Titular; e Christiane Hellen de Alcantara – Suplente;
- f) cultura digital: Robson Américo de Paula Santos – Suplente;
- g) cultura popular: Eduarda Aparecida Domingos Carimba – Suplente, em substituição a Gabriela Cardoso Gonçalves;
- h) dança: Vinicius Salles Ribeiro – Suplente.


II - representante de Associações com atuação artístico-cultural: Dalmoni Lydijusse – Suplente.

III - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal de Turismo: Paula Narayane Sousa Franco – Titular, em substituição a Marcela Brito de Carvalho Messias; e Lucas Augusto dos Santos Carvalho – Suplente, em substituição a Victoria Poloniato Gonçalves;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Danieli Aparecida Lopes – Suplente, em substituição a Gleis Aparecida Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 2023.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
LUÍS GUSTAVO DOS SANTOS DÚTRA  
Secretário Municipal de Cultura